

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO

Estudo Técnico Preliminar 1/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 03633.000113/2026-02

2. Descrição da necessidade

Para cumprir seu papel, a IBGE-SES/RJ faz uso intensivo de veículos, os quais podem pertencer ao patrimônio da instituição ou ser locados de forma temporária.

A presente aquisição de adesivos para identificação institucional da frota de veículos a serviço do IBGE justifica-se pela imperativa necessidade de garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos, permitindo que a sociedade identifique de imediato o caráter oficial das atividades de campo realizadas pela instituição. A devida identificação visual funciona como um elemento essencial de segurança tanto para os servidores e recenseadores quanto para os próprios cidadãos, uma vez que minimiza riscos de incidentes em abordagens em áreas de difícil acesso ou com restrições de segurança, elevando significativamente a credibilidade institucional perante o informante.

Nesse contexto, é de suma importância que os veículos estejam adequadamente identificados como sendo parte da frota do IBGE.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SES-RJ/GRM	Julia Brandão Teixeira de Freitas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os adesivos que venham a ser adquiridos deverão seguir as especificações técnicas abaixo:

Item 1: Adesivos para identificação de viaturas oficiais

- Material: película PVC 010 resistente;
- Comprimento 690mm e altura 330mm;
- Logomarca e sigla do Órgão: "IBGE", em letras tipo Helvética média, caixa alta, com 90mm de altura na cor preta;
- As expressões "GOVERNO FEDERAL" e "PODER EXECUTIVO": em letras pretas tipo helvética normal, caixa alta com 53mm de altura na cor preta;
- A expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO": em letra tipo helvética normal, caixa alta, com 34mm de altura na cor amarelo ouro (Pantone 1235 C), inscrita em tarja preta de 660 mm de comprimento e 54mm de largura; e
- Fundo na cor Amarelo Ouro (Pantone 1235 C).

Item 2: Adesivos para identificação de viatura em contrato de serviço de transporte

- Material: manta magnética;
- Comprimento 450mm e altura 220mm;
- A expressão "A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL": letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20mm de altura na cor preta.
- Sigla do Órgão/Entidade: letras tipo Helvética média, caixa alta, negrito com 50mm de altura na cor preta;
- SUBLINHADO: com 3mm e a 5mm de distância da SIGLA do ÓRGÃO na cor azul marinho (Pantone 654U).
- A expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO": letra tipo helvética normal, caixa alta, com 20mm de altura na cor amarelo ouro (Pantone 1235C), inscrita em TARJA AZUL MARINHO (Pantone 654U) de 30mm de comprimento e 380mm de largura.
- Borda na cor Azul Marinho (Pantone 654U), com largura de 5mm; e
- Fundo na cor Amarelo Ouro (Pantone 1235C).

5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa de custos e verificação da disponibilidade do objeto, foram solicitadas cotações junto a empresas do ramo de comunicação visual e artes gráficas, via e-mail e telefone, utilizando as especificações técnicas preliminares. Diante do levantamento realizado, observa-se uma oferta ampla de fornecedores capazes de atender à demanda da instituição e os preços obtidos mostram-se condizentes entre si.

Assim, conclui-se que o mercado brasileiro possui o pleno potencial de atendimento às demandas levantadas pela SES/RJ, razão pela qual não deverá haver maiores obstáculos às contratações ora pretendidas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de adesivos de identificação institucional, divididos em duas categorias distintas para atender às necessidades da frota da SES/RJ:

Item 1: Adesivagem de Viaturas Oficiais (Fixa)

Destinada aos veículos próprios da instituição, a solução prevê o fornecimento de 120 unidades de adesivos em película de PVC 010 resistente.

Diferencial Técnico: O material deve suportar exposição prolongada a sol e chuva sem desbotamento das cores institucionais (Pantone 1235 C).

Aplicação: O adesivo possui fixação definitiva, garantindo que a identificação do Governo Federal e do Poder Executivo permaneça íntegra durante todo o período de uso do veículo.

Item 2: Identificação de Veículos Contratados (Removível)

Para atender aos veículos prestadores de serviço (locados ou em regime de contrato de transporte), a solução utiliza 120 unidades em manta magnética.

Diferencial Técnico: O uso de manta magnética permite a identificação imediata do veículo "A Serviço do Governo Federal" sem a necessidade de colagem permanente, preservando a lataria do veículo de terceiros e permitindo a remoção rápida ao final da jornada ou do contrato.

Padronização: Mantém-se o rigor visual com as cores Azul Marinho (Pantone 654U) e Amarelo Ouro, assegurando que, mesmo em veículos terceirizados, a identidade visual do IBGE seja respeitada.

6.2 - Justificativa da Solução Escolhida

A escolha por esses dois modelos (adesivo fixo e manta magnética) justifica-se pela versatilidade operacional:

Segurança e Fiscalização: O cumprimento estrito das fontes (Helvetica) e cores (Pantone) garante que as viaturas sejam facilmente identificadas por agentes de trânsito e pela população, conforme exigido para veículos do Poder Executivo.

Custo-Benefício: A utilização de PVC 010 e mantas magnéticas de qualidade evita a necessidade de substituições frequentes por desgaste, otimizando o recurso público.

Preservação do Patrimônio: A manta magnética para veículos de serviço evita custos com remoção de cola e polimento após o encerramento de contratos de locação.

6.3 – Entrega dos Materiais

Para proporcionar maior controle e eficácia tanto na fiscalização dos contratos quanto nas atividades de tombamento dos materiais permanentes, optou-se por centralizar a entrega desses bens no imóvel onde funciona a sede da Superintendência do IBGE no Rio de Janeiro, no endereço e horários abaixo indicados, e posteriormente distribuí-los às agências e demais unidades de operacionais da SES/RJ.

Endereço: Avenida Beira Mar, nº 436, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-060;

Horário: entre 09:00 horas e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (excluídos os feriados).

A entrega dos bens deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

6.4. Recebimento dos Bens

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi calculada considerando principalmente:

1. Adesivos para veículos locados: São 13 veículos alugados e entre substituições e novas contratações, estima-se que a IBGE-SES/RJ possa receber até 18 veículos locados nos próximos meses, reforçando que há o início da operação do Censo Agro. E vale salientar que não há estoque de adesivo na SES/RJ e no Almoxarifado Central.
2. Adesivos para veículos próprios: A IBGE-SES/RJ possui 51 veículos próprios. Pelo desgaste do tempo, automóveis precisarão ter seus adesivos substituídos, de sorte que sua identificação visual possa se dar de forma adequada. E vale salientar que não há estoque de adesivo na SES/RJ e no Almoxarifado Central.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.446,40

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi realizado um amplo levantamento de mercado em fevereiro de 2026, com o objetivo de identificar o valor justo para a aquisição de adesivos institucionais e mantas magnéticas para a frota do IBGE. Foram localizados e consultados 5 (cinco) fornecedores do ramo de comunicação visual e artes gráficas. Os orçamentos são:

1. A empresa Gráfica Jump apresentou a proposta de menor valor global, totalizando R\$ 3.750,00, com valores unitários de R\$ 13,75 para os adesivos de PVC e R\$ 17,50 para as mantas magnéticas.
2. A MP Gráfica ofertou o conjunto por R\$ 4.179,00 (acrescidos de R\$ 25,00 de frete), com itens a R\$ 16,40 e R\$ 18,43, respectivamente.
3. A empresa Invicta Gráfica apresentou orçamento total de R\$ 6.343,92, com o adesivo PVC a R\$ 15,25 e a manta a R\$ 37,62.
4. Já a FPaiva Comunicação Visual cotou o serviço em R\$ 7.200,00, sendo R\$ 25,00 a unidade do adesivo e R\$ 35,00 a manta magnética, incluindo entrega direta na sede da Superintendência Estadual do IBGE no Rio de Janeiro.
5. A MR-Gráfica apresentou o valor global de R\$ 10.758,00, com custo unitário de R\$ 61,25 para o adesivo de PVC e R\$ 28,40 para a manta magnética.

Com base nesses valores e usando a média dos valores unitários, a estimativa total para a contratação de 240 unidades perfaz o montante de R\$ 6.446,40.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como não há que se falar em gráficas especializadas na impressão de adesivos de 22 ou 33 cm de altura, não há que se falar em especialização segmentada de mercado. O agrupamento dos itens em lote único permite que os custos com frete sejam diluídos

Diante do exposto, o não parcelamento da contratação é técnica e economicamente viável, promovendo maior competitividade, economia e aproveitamento do mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 33787094000140-0-000020/2026;
- II. Data de publicação no PNCP: 16/05/2025;
- III. Id do item no PCA: 34 e 35;
- IV. Classe/Grupo: 9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO; e
- V. Identificador da Futura Contratação: 114631-35/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos adesivos visa assegurar uma série de ganhos diretos e indiretos, com impactos. A seguir, são apresentados os principais benefícios esperados com essa solução:

1. Proteção contra furtos: O material vinílico se caracteriza por sua elevada aderência às superfícies. Tal fato pode gerar maior proteção contra furtos quando comparado a materiais menos aderentes, que podem ser facilmente retirados dos automóveis por terceiros.
2. Imagem institucional e obediência ao normativo: A Instrução Normativa N/SLTI/003/2008 comanda que os veículos utilizados pelos órgãos públicos adotem um padrão específico de identidade visual. Esta contratação permitirá que a IBGE-SES/RJ cumpra o ditame normativo.
3. Apoio à pesquisa As pesquisas do IBGE dependem, para sua consecução, da cooperação do informante. Este certamente não compartilhará suas informações caso não acredite na legitimidade do servidor a lhe aplicar os questionários. Assim, a presença de um veículo oficial devidamente identificado pode favorecer a confiança do informante, dando-lhe maior segurança de que o agente público a lhe direcionar questões é, de fato, servidor do IBGE.

13. Providências a serem Adotadas

Os veículos que eventualmente receberão os adesivos devem estar em estado impecável de limpeza, de forma a facilitar a aderência do material à superfície automotiva.

Haja vista a equipe de gestão de frota da IBGE-SES/RJ já contar com experiência na adesivação dos veículos da unidade, não será necessária nenhuma capacitação específica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Adotar práticas de logística reversa para o recolhimento e descarte adequado dos materiais, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Os itens recolhidos devem ser encaminhados para reciclagem ou tratamento adequado, conforme as normas ambientais.

Parcerias com empresas de reciclagem para incentivar as gráficas a firmarem parcerias com empresas de reciclagem para destinação de materiais passíveis de reaproveitamento, contribuindo para a economia circular e reduzindo o impacto ambiental dos resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos adesivos atende de forma completa e fundamentada as necessidades da IBGE-SES/RJ, demonstrando-se viável tanto técnica quanto economicamente para garantir a identificação visual da frota da unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS DE SOUZA BAPTISTA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/03/2026 às 10:57:36.